



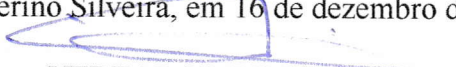
COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA Nº ~~32~~³³/2021

Reunião da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo e Orçamento. Presidente – Vereador Dimmy Alves, Relator - Vereador Clemar Biaggi (Careca) e Vereador Renan Delabary - Revisor

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos, na Sala Severino Silveira da Câmara de Vereadores, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, Vereador Dimmy Alves - Presidente, Vereador Clemar Biaggi (Careca) - Relator, Vereador Renan Delabary - Revisor, reuniram-se para análise e emissão de Parecer ao Projeto de Lei nº 86/2021 que “Autoriza contratação temporária de Técnico de Enfermagem”. O Projeto de Lei tem por finalidade principal atender na UBS - Família Ibaré e manter eficiente o Programa Estratégia de Saúde da Família naquela localidade. Esta Comissão, após analisar as razões apresentadas pelo Senhor Prefeito Municipal e pelo Secretário de Saúde, bem como Parecer da Assessoria Jurídica da Casa, achou necessária a realização de diligência, na forma do Art. 149 e seguintes do Regimento Interno, para sanar algumas dúvidas a respeito de tal contratação, o que foi feito através da Presidência da Mesa Diretora, tendo em vista que esta Casa Legislativa no ano de 2021 já autorizou a contratação temporária de seis técnicos de enfermagem para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - PLs nºs 48 e 51/2021 – Leis nºs 3.653 e 3.655/2021 e, uma dessas contratações era destinada justamente à USF Ibaré (antigamente, denominada de Posto do Ibaré). De posse do documento subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde, Ofício nº 109/2021, verificamos que o Projeto ora analisado tem por finalidade a contratação de dois profissionais para atender as necessidades da UBS Ibaré. Ocorre que, pela Lei Municipal nº 3.653, **de 26.04.2021**, esta Casa Legislativa, dentre outras, autorizou a contratação de um técnico em enfermagem para UBS Ibaré, pelo período de um ano, cujo contrato encontra-se em vigência. Tendo em vista a resposta do Secretário Municipal de Saúde, na qual, expressamente, confirma que, à revelia do que foi autorizado na Lei Municipal 3.653/2021, conforme justificativa apresentada no projeto aprovado, a Administração lotou o servidor contratado em UBS diversa, destaca-se que há **flagrante descumprimento** da citada lei municipal, encaminhando-se os autos a Comissão de Saúde, em prosseguimento, a qual deverá, se assim entender, apreciar a questão/irregularidade ora apontada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente reunião, passando o PL em questão à Comissão de Saúde para seu Parecer, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão. Sala Severino Silveira, em 16 de dezembro de 2021.


VEREADOR DIMMY ALVES
PRESIDENTE


VEREADOR CLEMAR BIAGGI (CARECA)
RELATOR


VEREADOR RENAN DELABARY - REVISOR